

Desconto de até 58% na conveniência “Compra de Pontos para você”, para os Clientes Livelô



(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)

1. Quem poderá participar e por qual período?



Campanha válida para Clientes Livelô assinantes do Clube Livelô (“Participantes”).

Campanha válida no seguinte período e horário de Brasília:



2. Como serão os descontos para o Participantes?

a)

O Participante que for assinante do Clube Livelô Mini, Classic, Special, Plus ou Super:



Ganhará **57%** (cinquenta e sete por cento) de desconto na Compra de Pontos para você;

b)

O Participante que for assinante do Clube Livelô Mega ou Top:



Ganhará **58%** (cinquenta e oito por cento) de desconto na Compra de Pontos para você;

2.1 Desconto aplicado diretamente sobre a conveniência “Compra de Pontos”, durante o período da Campanha, limitado à compra nos termos do Item 3.

3. Atente-se aos limites e condições da Campanha

A conveniência “*Compra de Pontos*” está limitada a quantidade de pontos comprados dentro de um período de 30 (trinta) dias, e relacionados diretamente ao plano do Clube Livelô assinado, seguindo a regra abaixo:

- A todos os tiers de Clube: o limite de compra será de 50.000 (cinquenta mil) Pontos Livelô no período de 30 (trinta) dias;**

4. Qual a forma correta para aderir a Campanha e ter o desconto aplicado?

Desconto aplicado diretamente sobre a conveniência “Compra de Pontos para você”, quando o Participante estiver *logado* (houver entrado com CPF e senha pessoal no programa Livelo).



Acesse o site ou app com o seu CPF e senha e/ou Central de Atendimento.

Esta Campanha é válida para transações realizadas por meio do sítio eletrônico da Livelo, aplicativo para dispositivos móveis (app Livelo) e/ou Central de Atendimento Livelo. A transação não será válida para canais de parceiros. Consulte a Livelo ou o seu Banco para mais informações.

5. Atente-se aos limites e condições da Campanha

- a) A quantidade máxima de compra de Pontos Livelo permitida na presente Campanha será composta pelo somatório de Pontos Livelo comprados durante um período de 30 (trinta) dias, respeitando o limite exposto no item 3 acima.
- b) Caso o Participante não respeite as limitações desta Campanha, não terá o desconto descrito no item 2 “a” do Regulamento. Eventual desrespeito às limitações existentes no regulamento da conveniência, poderão ocasionar a perda dos descontos integralmente;
- c) A conveniência “*Compra de Pontos*” é limitada. Consulte o regulamento desta conveniência para mais informações:
https://static.pontoslivelo.com.br/content/img/Canais/20180601/NovaHome/RegulamentodeConvenienciasLivelo_Compra dePontos.pdf.
- d) **Desconto válido exclusivamente para a conveniência “*Compra de Pontos*”**, excluídas as demais Conveniências Livelo, como Pontos de Presente, Compra de Pontos para um amigo, ou Transferência entre contas, ou os demais produtos ofertados no Programa Livelo, como Agência Online, Shopping Livelo e transferências a programas parceiros.

**Regulamento de
Conveniências**

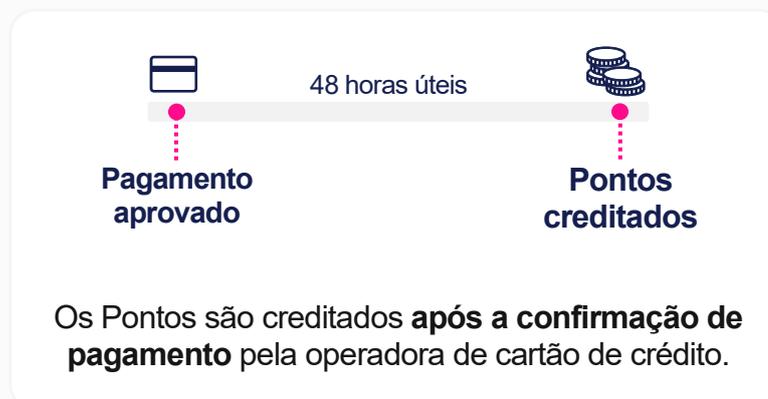


- f) Campanha **não cumulativa** com outras promoções, descontos ou campanhas.



6. Quando os pontos serão disponibilizados para os Participantes?

Os Pontos adquiridos por meio da conveniência “*Compra de Pontos*” serão disponibilizados na Conta Livelo do Participante indicado em até 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da confirmação de pagamento pela administradora dos meios de pagamento, desde que não tenha sido verificada qualquer suspeita de fraude na transação.



7. Regras gerais e complementares

- a) Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Livelo serão restituídos ao extrato do Participante em até 30 (trinta) dias úteis após a referida comunicação.
- b) Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.

Fale Conosco

